



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA DE TUTORIA  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

## CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I ÁREA DE PROGRAMAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015

A Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que estão abertas as inscrições do Programa de Tutoria nas Ciências Básicas. A inscrição deverá ser feita na sala BBT 219, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, com o preenchimento do requerimento de inscrição. O concurso pretende selecionar tutor, nível I, para atuar na disciplina **SIN110 - Programação (01 vaga)**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que tenham cursado pelo menos dois períodos letivos, a contar do início do período das atividades de tutoria, e que tenham obtido conceito superior a 75 (setenta e cinco) na(s) disciplina(s) do concurso ou ainda em disciplinas equivalentes em caso de transferência e aproveitamento de créditos.

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados nas disciplinas citadas no item 01 e não terem recebido conceito N em nenhuma disciplina de tutoria.

3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na Secretaria da Diretoria de Ensino, sala BBT 203, e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do histórico escolar (retirado no Registro Escolar), com coeficiente de rendimento acumulado.

4. Os candidatos deverão disponibilizar 12 horas semanais para cumprimento das atividades de tutoria, caso sejam convocados.

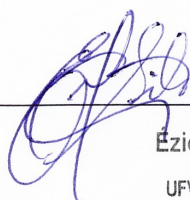
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pela Diretoria de Ensino da UFV – Campus de Rio Paranaíba.

6. O exame dos candidatos constará de duas etapas:

- 1.<sup>a</sup> - Prova Escrita e avaliação do Histórico Escolar, que são eliminatórias; e
- 2.<sup>a</sup> - Prova Oral/Entrevista, também eliminatória.

- 6.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, ao histórico escolar e à prova oral;
- 6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos três examinadores;
- 6.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.
  
7. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos, para cada uma das três avaliações. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme as necessidades do Programa. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior índice de rendimento acadêmico acumulado.
  
8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
  
9. O concurso terá validade por um semestre letivo, renovável.
  
10. Aos candidatos admitidos e convocados, será concedida uma bolsa, no valor de R\$ **360,00 (Trezentos e sessenta reais)** estando sujeito a reajustes definidos pela Universidade Federal de Viçosa.
  
11. Não será permitido acúmulo de bolsas ou qualquer outra forma de atividade remunerada, dentro ou fora da UFV, com exceção da bolsa alojamento/atividade.
  
12. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgados os programas, as bibliografias e as instruções complementares.
  
13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Coordenação Geral do Programa.

Rio Paranaíba, 04 de novembro de 2015.



---

Ézio Marques da Silva  
Diretor de Ensino  
UFV-Campus Rio Paranaíba

Ézio Marques da Silva  
Diretor de Ensino  
Campus de Rio Paranaíba  
Universidade Federal de Viçosa

**PUBLICADO EM 04/11/2015**



# TUTORIA

Disciplina:	SIN110 – PROGRAMAÇÃO		
Número de Tutores:	1		
<b>Justificativa</b>			
A disciplina <b>SIN110</b> possui um grande número de alunos matriculados e por muitas vezes um alto índice de reprovação. No semestre seguinte, a disciplina é oferecida para várias turmas com um total de aproximadamente 150 alunos matriculados. Como a disciplina conta com professores que atuam em outras disciplinas também, impossibilitando os mesmos de dar uma assistência maior aos alunos, a contratação de um tutor se faz necessária para que este atue junto ao(s) professor(es) auxiliando-o(s) no ensino dos alunos matriculados.			
<b>Prova Escrita</b>			
Data:	23/11/15	08:30	Local: PVA228
<b>Prova Didática</b>			
Data:	23/11/15	Hora: 10:00	Local: PVA228
<b>Descrição das atividades de Tutoria</b> (incluir se deve ser realizada em sala de aula ou laboratório)			
<p>O tutor contratado para atuar nesta disciplina deverá ministrar aulas nas turmas de tutoria normal e de tutoria especial que forem delegadas a ele conforme instrução do professor coordenador, contabilizando um total de 2h/aula por turma.</p> <p>O tutor também deverá auxiliar o(s) professor(es) durante as aulas práticas da disciplina conforme instrução do professor coordenador.</p> <p>Além disso, o tutor poderá exercer atividades como um monitor auxiliando o professor no conteúdo das aulas teóricas, bem como na resolução de listas de exercícios com os alunos caso o professor coordenador delegue.</p> <p>As atividades de tutoria deverão ser realizadas no laboratório de informática, sempre que houver disponibilidade.</p>			
<b>Conteúdo programático</b>			
Estruturas básica da linguagem (estruturas de decisão, estruturas de repetição) Modularização de programas (funções, passagem de parâmetro) Ponteiros, Alocação dinâmica de Memória Registros(Structs), Arquivos Recursão			
<b>Referencial Bibliográfico</b>			
SCHILDT, H.C. Completo e Total. 3.ed. Pearson-Makron Books. 1997.			
MEDINA, M.; FERTIG, C. Algoritmos e Programação: teoria e prática. Novatec. 2006.			
FORBELLONE, A.L.V.; EBERSPACHER, H.F. Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3.ed. Pearson-Makron Books. 2005.			